



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2020 - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARENA DE IPIAÚ LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.648.724/0001-49, estabelecida à R. Alfredo Brito, nº 210, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, através da sua representante legal, a Sra. **Dilma dos Santos Pereira Nicolle**, portadora da cédula de identidade nº 0568089090 SSP-BA e CPF nº 708.372.525-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VENCEDORA DOS LOTES I À VIII, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 580.648,70 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 08/04/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal